CASIMIRO DE ABREU/RJ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2014

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ 1,00

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1.14 1.14
EVENTOS	Valor Previsto para 2012
Aumento Permanente da Receita	8.200.000,00
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	8.200.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	1.200.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	9.400.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	5.100.000,00
Novas DOCC	5.100.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	4.300.000,00

FONTE:

Secretaria de Fazenda(Setor de Arrecadação)

Setor de Contabilidade

Nota: Na apuração da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - DOCC, é prevista a Redução Permanente de Despesa, por meio da racionalização da utilização dos recursos humanos.